



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (42) 3552-1441

75

- g) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes no edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- h) Com comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido;
- i) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- j) Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no edital e seus anexos;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admita subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor no processo ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou pressupostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente; às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoal por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos dos documentos, contas e registros à licitação e à execução do contrato.

76



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (42) 3552-1441

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir todas as questões desta licitação, que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Os prazos previstos neste contrato serão contados nos termos do art. 110 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

16.2. O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto no cronograma ocorra após seu vencimento.

16.3. Quando se tratar de empresa representante comercial caber-lhe-á, a cada entrega, apresentar Nota Fiscal da compra do produto emitida pelo respectivo produtor, fabricante ou seu legítimo representante.

16.4. As partes elegem o foro da Comarca de União da Vitória (PR), como domicílio legal, para qualquer procedimento recorrente do cumprimento do contrato ou de instrumento equivalente.

Por estarem de acordo, assinam a presente Ata.

General Carneiro, _____ de _____ de _____.

MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO
LUÍS OTÁVIO GELLER SARAIVA
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
RG nº. _____

Assinatura

NOME: _____
RG nº. _____

Assinatura

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2020.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Montoski

Código Identificador:D48E7A07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 16/2020

PORTARIA N.º 16/2020

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores LUIS HENRIQUE NERY RG 8.154.928-1, para atuar como PREGOEIRO OFICIAL do Município e como EQUIPE DE APOIO, DIEGO DELANI RG N.º 12.420.332-5 e CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA RG 10.528.537-0 durante o período de 24/01/2020 a 31/12/2020.

Artigo 2º - Caberá ao Pregoeiro e a sua equipe o julgamento das licitações na Modalidade Pregão, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, bem como, observar os dispositivos da Lei sob nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei sob nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 24 de janeiro de 2020

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Montoski

Código Identificador:08713D84

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 047/2.020

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

A senhora WANDY WILKE LUSTOSA, Servidora Pública Municipal exercendo o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde Pública, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 03/02/2020 a 03/03/2020, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 24 DE JANEIRO DE 2020

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:4317DF34

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
COMUNICAÇÃO PÚBLICA

No ano de 2019 foram emitidas aproximadamente 500 notificações para proprietários de lotes e terrenos urbanos com mato alto, entulhos, lixos, materiais inservíveis, situação esta que representa perigo para a saúde pública, como a proliferação de animais peçonhentos e criadouros do mosquito transmissor da dengue, entre outros. Porém, algumas vezes os fiscais da prefeitura não encontraram os proprietários para receberem tal Notificação, ou seja, o objetivo, que é a limpeza do terreno, não era alcançado.

Considerando a grande quantidade de lotes e terrenos sujeitos fiscalizados nesse início de 2020, a Prefeitura Municipal de Goioerê através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente vem a público informar a população e principalmente os proprietários de terrenos que a partir de 01/02/2020 as Notificações para limpeza dos mesmos serão realizadas por meio de EDITAIS PÚBLICOS a serem publicados no Diário Oficial dos Municípios, e na mídia impressa e falada.

Vale destacar que após notificado, o proprietário que não efetuar a limpeza e CONSERVAR O TERRENO LIMPO poderá receber uma multa que hoje pode chegar até um total de R\$2.521,80 por terreno.

Se cada cidadão fizer a sua parte, o risco à saúde pública será minimizado e a cidade ficará mais bonita.

Goioerê, 24 de janeiro de 2020

THIAGO DIAS AZENHA
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Emerson Rogerio Loverra
Código Identificador:12F3FFFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2.020.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: H21 ENGENHARIA EIRELI
Valor: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 17 de janeiro de 2.020
Processo Licitatório: N.º 010/2.020
Dispensa de Licitação N.º 003/2020
Dotação:

Despesa	Unid. Orc.	Funcional	Elemento	Recurso
197	10.04	04-121.0005.2.105	3.3.90.39.00.00.00.00	1.000

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE ENGENHARIA para ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS para IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA no Jardim Universitário e Distrito de Jaracatiá, conforme solicitação da Secretaria de Planejamento.

Goioerê, 17 de janeiro de 2.020

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê

DECLARA COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A TRAVESSIA DO RIO TORINO PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, que inexistente ponte para a travessia do Rio Torino nas proximidades da Rua Inácio Kukul que liga as Ruas São Bernardo e Avenida Presidente Getúlio Vargas, qual tem por objetivo tornar-se uma das principais alternativas de via de acesso para o tráfego da população em geral;

Considerando, a necessidade da construção de uma ponte em concreto para dar maior segurança, e conseqüentemente melhorar as condições de tráfego no local;

Considerando, a importância de reconhecer a utilidade pública do referido espaço, ante a destinação que se almeja;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como área de utilidade pública a travessia do Rio Torino localizado a Rua Inácio Kukul do Município de General Carneiro, Estado do Paraná, visando a construção de uma Ponte com área de 62,75m², com base de concreto, com 12,50m. (doze metros e cinquenta centímetros) de comprimento, 5,02m. (cinco metros e dois centímetros) de largura. O projeto em questão visa sanar, essa deficiência de acesso construindo travessia para a população em geral.

Parágrafo único. Em face da declaração ora instituída, ficam os servidores e/ou profissionais contratados pelo Poder Público, autorizados a ingressar no local a fim de buscar dados técnicos para o projeto de licenciamento ambiental legalmente exigido e para a execução da obra civil de interesse público.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, PR, em 05 de março de 2020.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Montoski
Código Identificador:23BDCFE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação Nº 009/2020
Pregão Presencial Nº 003/2020

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 016/2020, de 24/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **20 de março de 2020, às 14:00** horas, no endereço, Av. Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº **003/2020** na modalidade Pregão Presencial.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se no endereço supra citado, no site www.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do e-mail: licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br.

Objeto: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis do tipo gasolina comum, etanol, diesel comum e diesel S10, para atender a demanda dos veículos da frota

municipal", conforme especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência) do Edital.

General Carneiro, 05 de março de 2020.

LUIS HENRIQUE NERY
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:896929F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação Nº 010/2020
Pregão Presencial Nº 004/2020

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 016/2020, de 24/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **19 de março de 2020, às 14:00** horas, no endereço, Av. Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº **004/2020** na modalidade Pregão Presencial.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se no endereço supra citado, no site www.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do e-mail: licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br.

Objeto: "Contratação de empresa para execução de Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Orgânicos e Não Recicláveis; e, Coleta de Resíduos Sólidos Recicláveis gerados neste Município, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade, higiene, limpeza e conservação dos ambientes deste município", conforme especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência) do Edital.

General Carneiro, 05 de março de 2020.

LUIS HENRIQUE NERY
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:0B276B3C

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº. 140/2.020

O SENHOR PEDRO ANTÔNIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº. 011/2.009.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, tendo como objeto apurar responsabilidade acerca da conduta da servidora BRUNA ARIANE LOPES DO AMARAL, matrícula 104956, emprego público de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Assuntos de Saúde Pública, por ter, em tese, infringido os seguintes incisos do artigo 126:

I - ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;

IX - valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;

XIV - proceder de forma desidiosa.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

PREGÃO PRESENCIAL 79
Nr.: 3/2020 - PR

Processo Administrativo: 9/2020
Processo de Licitação: 9/2020
Data do Processo: 05/03/2020

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 3/2020

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Portaria nº. 016/2020, de 24/01/2020, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/03/2020, às 14:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 3/2020-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis do tipo gasolina comum, etanol, diesel comum e diesel S10, para atender a demanda dos veículos da frota municipal.

General Carneiro, 5 de Março de 2020.



LUIS HENRIQUE NERY

Pregoeiro(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP. 84.660-
000 TEL.: (42) 3552-1441

80

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003 /2020 – PROCESSO Nº. 009/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

TIPO: MENOR PREÇO, POR LOTE.

RECIBO

Recebi do pregoeiro da Prefeitura de General Carneiro o edital e os seus anexos referentes ao **Pregão Presencial nº 003/2020**, que tem por objeto o **"Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis do tipo gasolina comum, etanol, diesel comum e diesel S10, para atender a demanda dos veículos da frota municipal"**, conforme especificado no Termo de Referência "I", cuja sessão de abertura será no dia **20 de março de 2020, às 14:00 horas**.

São Mateus do Sul, 11 de março de 2020.


(Assinatura e carimbo da Empresa Licitante)

EMPRESA

INTERESSADA: RAVATO DIESEL LTDA.

ENDEREÇO: RODOVIA DO XISTO BR 476, Nº 560 – KM 279, CIDADE SÃO MATEUS DO
SUL-PR

FONE/FAX: (42) 3520 2100

E-MAIL: sandro.souza@ravato.com.br



Observações:

- 1) Este recibo poderá ser enviado através do e-mail licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br, quando o edital for retirado pela internet;
- 2) Pedidos de esclarecimentos e informações poderão ser obtidos através do e-mail licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br, bem como no telefone (42) 3552-1441.
- 3) Após o recebimento deste recibo enviaremos o arquivo da AutoCotação Betha.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.578.240/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/06/1998
NOME EMPRESARIAL RAVATO DIESEL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.81-8-02 - Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RODOVIA BR 476/PR.	NÚMERO 560	COMPLEMENTO KM 279
CEP 83.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO MATEUS DO SUL
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO POLYANA@PLANISUL.ADV.BR		TELEFONE (41) 3388-7000
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/06/2000
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/02/2020** às **08:19:17** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 – Centro
General Carneiro – Estado do Paraná – CEP: 84.660-000
TEL.: (42) 3552-1441

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003 /2020 – PROCESSO Nº. 009/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

TIPO: MENOR PREÇO, POR LOTE.

RECIBO

Recebi do pregoeiro da Prefeitura de General Carneiro o edital e os seus anexos referentes ao Pregão Presencial nº 003/2020, que tem por objeto o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis do tipo gasolina comum, etanol, diesel comum e diesel S10, para atender a demanda dos veículos da frota municipal", conforme especificado no Termo de Referência "I", cuja sessão de abertura será no dia 20 de março de 2020, às 14:00 horas.

08.091.710/0001-851 Prudentópolis, 18 de março de 2020.

AGRICOPEL DIESEL PARANÁ LTDA

Rua Padre Josafat Roga, 611
84400-000 - Ronda
Prudentópolis - Paraná

L

(Assinatura e carimbo da Empresa Licitante)

EMPRESA

INTERESSADA: AgriCoPel Diesel Paraná Ltda

ENDEREÇO: Rua Pe Josafat Roga, 611 - Prudentópolis/PR

FONE/FAX: 47 3372-8904

E-MAIL: licitacao@agricopel.com.br

Observações:

- 1) Este recibo poderá ser enviado através do e-mail licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br, quando o edital for retirado pela internet;
- 2) Pedidos de esclarecimentos e informações poderão ser obtidos através do e-mail licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br, bem como no telefone (42) 3552-1441.
- 3) Após o recebimento deste recibo enviaremos o arquivo da AutoCotação Betha.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.091.710/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/06/2006
NOME EMPRESARIAL AGRICOPEL DIESEL PARANA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGRICOPEL DIESEL PR			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.81-8-02 - Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PADRE JOSAFAT ROGA	NÚMERO 611	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.400-000	BAIRRO/DISTRITO RONDA	MUNICÍPIO PRUDENTOPOLIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3446-2977	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/03/2020** às **14:21:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 - Centro
General Carneiro - Estado do Paraná - CEP: 84.660-000
TEL.: (42) 3552-1441

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003 /2020 – PROCESSO Nº. 009/2020

REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

TIPO: MENOR PREÇO, POR LOTE.

RECIBO

Recebi do pregoeiro da Prefeitura de General Carneiro o edital e os seus anexos referentes ao Pregão Presencial nº 003/2020, que tem por objeto o "Registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis do tipo gasolina comum, etanol, diesel comum e diesel S10, para atender a demanda dos veículos da frota municipal", conforme especificado no Termo de Referência "I", cuja sessão de abertura será no dia 20 de março de 2020, às 14:00 horas.

Chapeví 16 de Março de 2020.

Alberth Luiz Nicolini
(Assinatura e carimbo da Empresa Licitante)

EMPRESA

INTERESSADA:

Safa Diesel LTDA

ENDEREÇO:

Rod. Azenha A s/c 490 Nº 9416

FONE/FAX:

49/2049 6000 / 49/999289550

E-MAIL:

compras@saftdiesel.com.br

Observações:

- 1) Este recibo poderá ser enviado através do e-mail licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br, quando o edital for retirado pela internet;
- 2) Pedidos de esclarecimentos e informações poderão ser obtidos através do e-mail licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br, bem como no telefone (42) 3552-1441.
- 3) Após o recebimento deste recibo enviaremos o arquivo da AutoCotação Beta.

85



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.578.202/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/01/1983
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
SAFRA DIESEL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.81-8-02 - Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (T.R.R.)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD SC 480, CHAPECO/GOIO-EN

NÚMERO
941

COMPLEMENTO
E

CEP
89.801-970

BAIRRO/DISTRITO
QUEDAS DO PALMITAL

MUNICÍPIO
CHAPECO

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(49) 3225-068

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2020 às 14:00:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

86



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria de Administração

Departamento de Licitações

Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 Centro

CEP 84660-000 General Carneiro - Paraná

CREDENCIAMENTO

(57)

RAVATO DIESEL LTDA
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 02.578.240/0001-01
NIRE: 41203917476

RAVANELLO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n.º **16.612.184/0001-80**, com sede na Rua Eduardo Sprada, nº 963, Centro, São Mateus do Sul, Paraná, CEP: 83900-000, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41207384201, em sessão de 03/07/2012 e última alteração contratual arquivada sob o nº 20156560836 em 26/11/2015, neste ato representada por seu administrador **ALCEU RAVANELLO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, maior, nascido em 25/09/1957, natural de Bituruna/PR, empresário, residente e domiciliado em São Mateus do Sul/PR, na Rua Luiz Damazo Santos Lima nº 222, Bairro Centro, CEP: 83900-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 1.503.677-0 SSP/PR e inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º **306.275.089-87**.

PLATAFORMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. **08.611.018/0001-31**, com sede na Rua Nicolau Boscardin, nº. 56, Bairro São Braz, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 82015-000, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. 41205855303 em sessão de 16/01/2007, e última alteração contratual arquivada e registrada sob o nº 20155843796 em 17/11/2015, neste ato representada por seus administradores: **RONALDO GONZAGA PINTO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, maior, nascido em 31/07/1976, natural de Curitiba/PR, advogado, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Nicolau Boscardin nº 56, Bairro São Braz, CEP: 82015-620, portador da Carteira de Identidade Profissional OAB/Pr registrada sob o nº 27502 e inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º **019.624.899-06** e **FERNANDO GONZAGA PINTO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, maior, nascido em 28/09/1973, natural de Guarapuava/PR, advogado, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, na Rua Nicolau Boscardin nº 56, Bairro São Braz, CEP: 82015-620, portador da Carteira de Identidade Profissional OAB/Pr registrada sob o nº 23319 e inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º **962.777.779-04**.

Únicos componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RAVATO DIESEL LTDA**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n.º **02.578.240/0001-01**, situada na Rodovia BR 476/PR, nº 560, Km 279, Centro, São Mateus do Sul, Paraná, CEP: 83900-000, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 412.03917476, em sessão de 03/06/1998 e última alteração contratual registrada sob o nº 20156573504, em sessão de 22/12/2015, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual, modificar seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Página 1



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019 11:33 SOB Nº 20190645539.
PROTOCOLO: 190645539 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900634875. NIRE: 41203917476.
RAVATO DIESEL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

RAVATO DIESEL LTDA
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 02.578.240/0001-01
NIRE: 41203917476

Handwritten signature

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir do registro deste ato, ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: A sociedade deliberará, conforme autoriza o artigo 1007 da Lei nº 10.406/2002, sobre os critérios da distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

CLÁUSULA SEGUNDA: Os sócios decidem por extinguir a filial da sociedade situada na Rua João Bettega, n.º 2873, Distrito Industrial, São Mateus do Sul, Paraná, CEP 83900-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41901094726, em sessão de 19/05/2009 e inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n.º **02.578.240/0002-84**, encerrando todas as suas atividades a partir de 17/12/2018.

Handwritten signature

CLÁUSULA TERCEIRA: Com a extinção da filial conforme a cláusula supra o capital social destacado de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) é reestabelecido na Matriz.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social destacado na filial situada na Rodovia SC 303, Km 06, nº 4.851, Bairro Barra Grande, Três Barras/SC, CEP: 89490-000, que era de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **fica elevado** para R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo que o aumento de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) é destacado da matriz e destinado para efeitos fiscais.

CLÁUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA: Devido às modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, que passa a ter a redação que segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
RAVATO DIESEL LTDA
CNPJ: 02.578.240/0001-01
NIRE: 41203917476

ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ Página 2

Handwritten signature



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019 11:33 SOB Nº 20190645539.
PROTOCOLO: 190645539 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900634875. NIRE: 41203917476.
RAVATO DIESEL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

89

RAVATO DIESEL LTDA
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 02.578.240/0001-01
NIRE: 41203917476

RAVANELLO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n.º **16.612.184/0001-80**, com sede na Rua Eduardo Sprada, nº 963, Centro, São Mateus do Sul, Paraná, CEP: 83900-000, com seu Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41207384201, em sessão de 03/07/2012 e ultima alteração contratual arquivada sob o nº 20156560836 em 26/11/2015, neste ato representada por seu administrador **ALCEU RAVANELLO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, maior, nascido em 25/09/1957, natural de Bituruna/PR, empresário, residente e domiciliado em São Mateus do Sul/PR, na Rua Luiz Damazo Santos Lima nº 222, Bairro Centro, CEP: 83900-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 1.503.677-0 SSP/PR e inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º **306.275.089-87**.

Fuamb

[Handwritten signature]

PLATAFORMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.611.018/0001-31, com sede na Rua Nicolau Boscardin, nº. 56, Bairro São Braz, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 82015-000, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. 41205855303 em sessão de 16/01/2007, e ultima alteração contratual arquivada e registrada sob o nº 20155843796 em 17/11/2015, neste ato representada por seus administradores: **RONALDO GONZAGA PINTO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, maior, nascido em 31/07/1976, natural de Curitiba/PR, advogado, residente e domiciliado em Curitiba/PR, na Rua Nicolau Boscardin nº 56, Bairro São Braz, CEP: 82015-620, portador da Carteira de Identidade Profissional OAB/Pr registrada sob o nº 27502 e inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º **019.624.899-06** e **FERNANDO GONZAGA PINTO**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, maior, nascido em 28/09/1973, natural de Guarapuava/PR, advogado, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, na Rua Nicolau Boscardin nº 56, Bairro São Braz, CEP: 82015-620, portador da Carteira de Identidade Profissional OAB/Pr registrada sob o nº 23319 e inscrito no C.P.F./M.F. sob o n.º **962.777.779-04**.

[Handwritten signature]

Únicos componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **RAVATO DIESEL LTDA**, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n.º **02.578.240/0001-01**, situada na Rodovia BR 476/PR, nº 560, Km 279, Centro, São Mateus do Sul, Paraná, CEP: 83900-000, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 412.03917476, em sessão de 03/06/1998 e última alteração contratual registrada sob o nº 20156573504, em sessão de 22/12/2015, consolidam seu contrato social e posteriores alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

[Handwritten signature]

ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Página 3



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019 11:33 SOB Nº 20190645539.
PROTOCOLO: 190645539 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900634875. NIRE: 41203917476.
RAVATO DIESEL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

90

RAVATO DIESEL LTDA
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 02.578.240/0001-01
NIRE: 41203917476

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de RAVATO DIESEL LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rodovia BR 476/PR, nº 560, Km 279, Centro, São Mateus do Sul, Paraná, CEP: 83900-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social as atividades de: transportador rodoviário, revendedor e retalhista de óleo diesel, querosene e óleo combustível, lubrificantes e graxas, peças e acessórios e transportes rodoviários à granel de derivados de petróleo para fins energéticos e outras cargas em geral.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Julho de 1998 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), divididos em 3.000.000 (três milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, está assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Quotas	Valor – R\$
Ravello Adm. e Participações Ltda	1.500.000	1.500.000,00
Plataforma Adm. e Participações Ltda	1.500.000	1.500.000,00
TOTAL	3.000.000	3.000.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade possui as seguintes filiais:

Parágrafo Único: Filial I - Situada na Rodovia SC 303, Km 06, nº 4.851, Bairro Barra Grande, Três Barras/SC, CEP: 89490-000, registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob o NIRE 42900985385 em sessão de 06/09/2012, inscrita no CNPJ sob o nº **02.578.240/0004-46**, a qual se destinou, para efeitos fiscais, a parcela de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) do capital social, tendo como objeto social as atividades de: transportador rodoviário, revendedor e retalhista de óleo diesel, querosene e óleo combustível, lubrificantes e graxas, peças e acessórios e transportes rodoviários à granel de derivados de petróleo para fins energéticos e outras cargas em geral. As atividades iniciaram-se em 06/09/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019 11:33 SOB Nº 20190645539.
 PROTOCOLO: 190645539 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900634875. NIRE: 41203917476.
 RAVATO DIESEL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 12/02/2019
 www.empresafacil.pr.gov.br

91

RAVATO DIESEL LTDA
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 02.578.240/0001-01
NIRE: 41203917476

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas da sociedade são indivisíveis, e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o conhecimento unânime dos demais sócios, cabendo estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem.

Parágrafo único: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar pôr escrito a sociedade discriminando-lhes o preço, prazo e forma de pagamento para que esta através dos demais sócios exerça ou renuncie o direito na sua aquisição, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo, a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, não respondendo os sócios subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade cabe aos administradores não sócios **ALCEU RAVANELLO, RONALDO GONZAGA PINTO e FERNANDO GONZAGA PINTO**, todos já qualificados anteriormente, aos quais competem privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações estranhas ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, sem a autorização dos outros sócios.

Parágrafo Primeiro: Os sócios decidem que a administração da sociedade, poderá ser concedida a administradores não sócios, desde que aprovado por todos os sócios.

Parágrafo Segundo: As deliberações serão aprovadas por 3/4 do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: A sociedade deliberará, conforme autoriza o artigo 1007 da Lei nº 10.406/2002, sobre os critérios da distribuição dos resultados desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário.

ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Página 5



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019 11:33 SOB Nº 20190645539.
PROTOCOLO: 190645539 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900634875. NIRE: 41203917476.
RAVATO DIESEL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

92

RAVATO DIESEL LTDA
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 02.578.240/0001-01
NIRE: 41203917476

Parágrafo Segundo: Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Pelo exercício da administração, os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O falecimento de sócios não dissolve a sociedade. No caso de falecimento de quaisquer dos sócios, levantar-se-á um balanço especial nesta data e se convier aos herdeiros *de cujus* aos sócios supérstites, será lavrado novo contrato com inclusão destes de acordo com os direitos legais, ou, então, os herdeiros receberão, todos os seus haveres, apurados até o balanço especial, em 60 (sessenta) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira até 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os sócios comprometem-se a declarar por escrito, ciência do local, data, hora e a ordem do dia para todas as convocações de reuniões, dispensando assim às formalidades do §3º do art. 1152 do Novo Código Civil.

ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Página 6



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019 11:33 SOB Nº 20190645539.
PROTOCOLO: 190645539 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900634875. NIRE: 41203917476.
RAVATO DIESEL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

93

RAVATO DIESEL LTDA
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 02.578.240/0001-01
NIRE: 41203917476

Parágrafo Único: Ficará dispensável qualquer reunião, se todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria objeto dela.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: CASOS OMISSOS - Os casos omissos deste contrato serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos legais que regem este tipo societário e, supletivamente, pelas normas da sociedade anônima (Lei n.º 11.638/07), conforme faculta o § único do art. 1.053 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro de São Mateus do Sul/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por, assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

São Mateus do Sul, 17 de Dezembro de 2018.

Sócios

RAVANELLO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
ALCEU RAVANELLO
CPF: 306.275.089-87.

SÃO MATEUS DO SUL - PR
TABELIONATO

SÃO MATEUS DO SUL - PR
TABELIONATO

PLATAFORMA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
RONALDO GONZAGA PINTO
CPF: 019.624.899-06

SÃO MATEUS DO SUL - PR
TABELIONATO

FERNANDO GONZAGA PINTO
CPF: 962.777.779-04

ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Página 7

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019 11:33 SOB N° 20190645539.
PROTOCOLO: 190645539 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900634875. NIRE: 41203917476.
RAVATO DIESEL LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

94

Reconheço por Verdadeiro a firma de
 [0001314]-ALCEU RAVANELLO

Emol. R\$11,35, Selo R\$ 0,80
 Em testemunho da verdade.
 S.MATEUS DO SUL,
 24/01/2019

023-EMERSON CLEYTON FERREIRA DE LIMA-ESCREVENTE
 FUNARPEN-Selo Dig.:Mmnh PRIVU .8TEML -
 3vRAQ . rzo8Q
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Emerson Cleyton Ferreira de Lima
 Escrevente Portaria Nº 31/2018
 Taboalonato São Mateus do Sul/PR



TAB DE NOTAS E PROT DE TITULOS
 Rua Tenente Max Wolff Filho,355-Centro
 Sao Mateus do Sul - PR
 Fone/fax: (42)35324920

RECONHECO e dou fe a (s) firma
 (s)Retro-assinada(s) de:
 [0018446]-RONALDO GONZAGA.....
 PINTO.[0018445]-FERNANDO GONZAGA PINTO.
 pela forma VERDADEIRA.
 Emolumentos R\$ 22,70. Selo R\$ 0,80.
 Funarpen Selo Dig. Conhn . 0v2ix . nJ0Ax
 - ENTIK . 9f01y
 Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>
 Em testemunho da verdade.
 S.MATEUS DO SUL, 19 de Janeiro de 2019

023-EMERSON CLEYTON FERREIRA DE LIMA
 ESCREVENTE

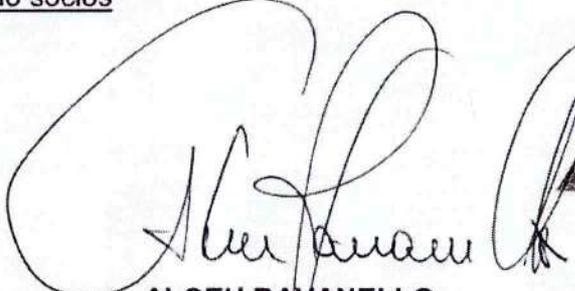


CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019 11:33 SOB Nº 20190645539
 PROTOCOLO: 190645539 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900634875. NIRE: 41203917476.
 RAVATO DIESEL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 12/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

RAVATO DIESEL LTDA
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 02.578.240/0001-01
NIRE: 41203917476

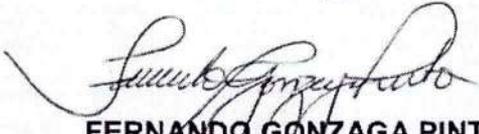
Administradores não sócios


ALCEU RAVANELLO
CPF: 306.275.089-87.

SÃO MATÉUS DO SUL - PR
TABELIONATO


RONALDO GONZAGA PINTO
CPF: 019.624.899-06

SÃO MATÉUS DO SUL - PR
TABELIONATO


FERNANDO GONZAGA PINTO
CPF: 962.777.779-04

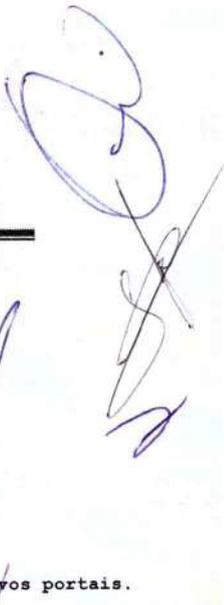
SÃO MATÉUS DO SUL - PR
TABELIONATO

ESPAÇO RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ Página 8



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019 11:33 SOB N° 20190645539.
PROTOCOLO: 190645539 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900634875. NIRE: 41203917476.
RAVATO DIESEL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS
 Rua Tenente Max Wolff Filho, 355 - Centro - São Mateus do Sul - PR - CEP: 83900-000
 Fone: (41) 3532-4929 - E-mail: tabelionatosm@gmail.com
 Lizoni Aparecida Vidal Grazzi - Tabelião Designada

PR
 Emerson Cleyton Ferreira de
 Escrevente Portaria Nº 31/2018
 Tabelionato São Mateus do Sul/PR

Reconhecimento por Verdadeira a firma de

[0001314]-ALCEU RAVANELLO.....

Emol: R\$11,35, Selo R\$ 0,80

Em testemunho da verdade.

S. MATEUS DO SUL,

24/01/2019

023-EMERSON CLEYTON FERREIRA DE

LIMA-ESCREVENTE

FUNARPEN-Selo Dig.: KmnhH . PRIVU . ZKEml - 3v7AQ

5syND

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



TAB DE NOTAS E PROT DE TITULOS
 Rua Tenente Max Wolff Filho, 355-Centro
 São Mateus do Sul - PR
 Fone/fax: (42) 35324920

RECONHECO e dou fe a (s) firma
 (s) Retro-assinada(s) de:
 [0018446]-RONALDO GONZAGA.....
 PINTO, [0018445]-FERNANDO GONZAGA PINTO...
 pela forma VERDADEIRA.
 Emolumentos R\$ 22,70. Selo R\$ 0,80.
 Funarpen Selo Dig. JmnhH . Ov2ax . LeDAX
 - EM4IK . ZAF4x
 Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>
 Em testemunho da verdade,
 S. MATEUS DO SUL, 18 de Janeiro de 2019
 023-EMERSON CLEYTON FERREIRA DE LIMA
 ESCREVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019 11:33 SOB Nº 20190645539.
 PROTOCOLO: 190645539 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11900634875. NIRE: 41203917476.
 RAVATO DIESEL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 12/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 certifica que em 06/02/2019, foi realizado para a empresa RAVATO DIESEL LTDA, o registro de eventos para sua(s) filiais(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
190645539	20190645539	002 / 025	41901094726	02.578.240/0002-84	Rua joao bettega, 2873
190645539	20190645539	002 / 027			Rodovia sc 303 km 06, 4851



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/02/2019 11:33 SOB N° 20190645539.
PROTOCOLO: 190645539 DE 06/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900634875. NIRE: 41203917476.
RAVATO DIESEL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

CONFERE COM ORIGINAL

L. H. D.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: SANDRO PEREIRA DE SOUZA
 DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 2548231 - SSP/PA
 CPF: 592.208.212-49 DATA NASCIMENTO: 06/11/1976
 FILIAÇÃO: LUCIANO CONDE DE SOUZA
 RUTH HELENA PEREIRA DE SOUZA
 Nº REGISTRO: 00055460346
 VALIDADE: 19/07/2023
 1ª HABILITACAO: 29/08/1995

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: BELEM, PA
 DATA EMISSAO: 24/07/2018
 ASSINATURA DO PORTADOR: *S. D.*
 ASSINATURA DO EMISSOR: *SP*
 81186095135
 PA265645450

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1691348652
 VALÍD
 PROIBIDO PLASTIFICAR
 1691348652
 PARA

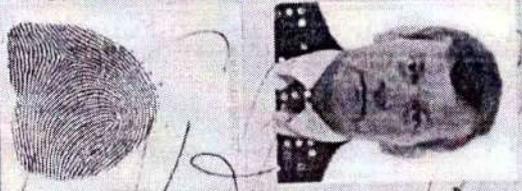
(Handwritten mark)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL: 1.503.672-0 DATA DE EMISSÃO: 24/02/2005

NOME: ALCEO RAVANELLO

FILIAÇÃO: EPHESTO RAVANELLO
TEREZA BET RAVANELLO

NACIONALIDADE: BITURUNA/PR DATA DE NASCIMENTO: 25/09/1957

ENDEREÇO: COMARCA-UNião VITÓRIA/PR, DA SEDE
R. CAS. 2659, LIVRO-25P, FOLHA-21

CPF: 806.275.089-87

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/63

Lei 13.226 de 18/07/2001

SELO
FUNARPEN

TABELIONATO DE ELIONATO SCHRANN
DE S. Mateus do Sul-PR - (42) 3532-1431

ERH79683

Esta confere com o original
apresentado e por mim conferida. Dou fe.
S. Mateus do Sul, 03 de Junho de 2013

LAURA MARCHALEK
ESCREVENTE

Emol.: R\$ 3,29 + Selo: R\$ 0,47 = R\$ 3,29

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]